

Decreto Legislativo nº 189/86

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido ao funcionário Francisco José Raupp Nunes, funcionário em Comissão desta Câmara Municipal, exercendo o cargo de Agente Legislativo de Bancada, Símbolo E, licença para tratamento de saúde no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 1986.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Jorian Rocha Alves, para ocupar o cargo em Comissão de Agente Legislativo de Bancada, Símbolo E, em caráter de substituição ao titular que se encontra de licença para tratamento de saúde, no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 1986.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Aracruz, 12 de novembro de 1986.

Carlos Roberto Bermudes Rocha
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 190/86

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido a funcionária Teresinha Angela Sarmenghi Cabral, ocupante do cargo efetivo de Assessora Legislativa, férias relativas aos períodos de abril de 1984 a abril de 1985 e de abril de 1985 a abril de 1986, a serem gozadas no período de 02 de dezembro de 1986 a 30 de janeiro de 1987.

Art. 2º. Ficam indenizados 10 (dez) dias do mês de dezembro de 1986 e 10 (dez) dias do mês de janeiro de 1987, ficando o início das férias para o dia 22 de dezembro de 1986 até o dia 30 de janeiro de 1987.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de novembro de 1986.

Assinatura

Carlos Roberto Bermudes Rocha
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 191/86

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz,